

INDICAÇÃO N.º 12002
(Do deputado WASNY DE ROURE)

31 10 02

Sugere a Secretária de Cultura a adoção das providências cabíveis visando a ampliação de atividades culturais na Região Administrativa de Ceilândia, – RA IX.

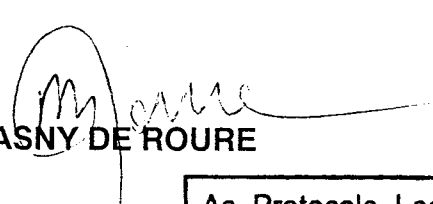
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretária de Cultura a adoção das providências cabíveis visando a ampliação de atividades culturais na Região Administrativa de Ceilândia, – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da população jovem, residente em Ceilândia, que se ressenha da falta de um maior número de opções culturais e de lazer em geral, voltadas especialmente para o público jovem. Tais atividades, certamente, contribuiriam para absorver a atenção dos jovens e, assim, afastá-los da prática de atos ilícitos que só contribui para aumentar a violência e a criminalidade em geral.

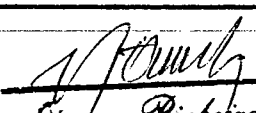
Sem dúvida, esta Indicação, por ser de mais alta relevância social, contará com a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2002.


Deputado WASNY DE ROURE

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 11, 02.


Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND - 2139/02
Fls. n.º 02 R. 17